



XXI ENANCIB

Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação

50 anos de Ciência da Informação no Brasil:
diversidade, saberes e transformação social

Rio de Janeiro • 25 a 29 de outubro de 2021

XXI Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXI ENANCIB

GT-8 – Informação e Tecnologia

PANORAMA DAS AÇÕES DE ARQUIVAMENTO DA WEB GOVERNAMENTAL NO BRASIL E NO MUNDO

OVERVIEW OF GOVERNMENTAL WEB ARCHIVING ACTIONS IN BRAZIL AND THE WORLD

Jonas Ferrigolo Melo - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Moisés Rockembach - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: Esta comunicação descreve iniciativas de arquivamento da web governamental, com ênfase no cenário brasileiro, e estabelece um panorama da preservação de conteúdo web no Brasil. Foi realizado por meio de uma investigação bibliográfica e documental. Descreve iniciativas de arquivamento da web governamental que são destaques no mundo; expõe a ausência de uma política para a preservação de páginas web no Brasil, ainda que exista uma vasta gama de legislações que determinam ao Estado a gestão, acesso e preservação de seus documentos; e descreve pesquisas e trabalhos técnicos que estão sendo desenvolvidos no país sobre a temática. Conclui que o Brasil precisa incluir as páginas web em sua política de preservação digital, considerando que esses documentos são fundamentais para ampliar o debate público e as ações dos governos, por meio da seleção das técnicas, das tecnologias e dos conteúdos que farão parte do escopo da política. Os arquivos web brasileiros instituídos se tornarão um espaço de preservação da memória das políticas públicas do país, cumprindo com o princípio da transparência, inerente a um estado democrático.

Palavras-Chave: Arquivamento da Web; Websites; Preservação digital; Arquivamento da web governamental.

Abstract: *This communication describes the government web archiving initiatives, with an emphasis on the Brazilian scenario, and define an overview of web content preservation in Brazil. It was carried out through a bibliographical and documental investigation. Describes government web archiving initiatives that stand out in the world; exposes the absence of a policy for the preservation of web pages in Brazil, even though there is a wide range of legislation that determines the State's management, access and preservation of its documents; and describes research and technical work being developed in the country on this subject. It concludes that Brazil needs to include web pages in its digital preservation policy, considering that these documents are essential to broaden public debate and government actions, through the selection of techniques, technologies and content that will be part of the scope of politics. The established Brazilian web archives will become a space for preserving the memory of the country's public policies, complying with the principle of transparency inherent in a democratic state.*

Keywords: *Web archiving; Websites; Digital preservation; Government web archiving.*

1 INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea está estreitamente inserida na tecnologia, desde procedimentos cotidianos e corriqueiros até ações mais complexas com uso de inteligência artificial. Como agentes sociais estamos inserindo neste cenário conforme já havia previsto Manuel Castells, nos anos 90, quando da publicação da trilogia “A Era da informação: economia, sociedade e cultura”, em que afirma que a Sociedade em Rede é o resultado da apropriação social de um conjunto de tecnologias de informação e comunicação (CASTELLS, 2000, p. 60).

Em consequência, nossa memória social também está sendo produzida em função destes aparatos digitais, afinal, a Internet reflete a construção de uma narrativa visual: “As redes sociais são tão reais quanto as relações não intermediadas pela máquina” (DODEBEI, 2011, p. 41). Neste sentido, ao passo que parte de nossa memória social migrou para o ambiente digital e esteja impressa em banco de dados, temos que garantir mecanismos para sua preservação.

Um dos desafios da Sociedade em Rede ligada por tecnologias digitais é a digitalização do método de comunicações em sociedade, que é feita cada vez mais por meio dos interesses mercantis e não necessariamente coincidentes com o interesse público (CASTELLS, 2000). O conceito da Sociedade em Rede reposiciona o Estado como a frente que poderá dinamizar a potência que as comunicações e relações digitais estão promovendo com os avanços tecnológicos, tal como Castells (2000) preconiza:

[...] o que deve ser salientado para entender a relação entre a tecnologia e a sociedade é que o papel do Estado, interrompendo, promovendo ou liderando a inovação tecnológica [...]. Em grande parte, a tecnologia expressa a capacidade de uma dada sociedade em impulsionar o domínio tecnológico por intermédio das suas instituições sociais, inclusive o Estado. (CASTELLS, 2000, p. 15).

Se entende, deste modo, que os governos devem promover a transparência de seus atos por meio da prestação de contas continuada e do estreitamento das relações entre Estado e sociedade como forma de garantir a memória social e a manutenção plena da própria democracia. Assim como os documentos oficiais, os conteúdos midiáticos produzidos pelo Governo e disseminados especialmente por meio dos websites institucionais, permitem acesso às falas oficiais e às informações chanceladas pelo Estado. Por essa razão, os governos

têm papel fundamental no estabelecimento de rotinas para preservação deste patrimônio que está sendo produzido exclusivamente por meio da Internet.

O *The National Archive*¹, do Reino Unido, diz que uma parte substancial dos registros atuais do seu governo são produzidos apenas em formato digital e a falta de uma estratégia de arquivamento e preservação desse conteúdo, inevitavelmente, levará ao desaparecimento de informações importantes para o futuro (JAMAIN et al, 2018).

Com o desenvolvimento das redes computacionais e da Internet, o processo de produção, armazenamento, acesso, uso e consumo das informações transformou a maneira como os governos tratam os dados oficiais (PIMENTA; CANABARRO, 2014). De qualquer maneira, é dever do Estado fornecer o acesso a conteúdo publicado na web, especialmente no âmbito de sites governamentais que dispõem de informações críticas e estão sob a ótica e jurisprudência da Lei de Acesso à Informação que regula, dentre outros, o inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal do Brasil: “Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral [...]” (BRASIL, 1988). Essa ação é pressuposta como forma de garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, independentemente da forma como essa informação está sendo produzida e do seu gênero.

Entende-se que além da disponibilização de conteúdo nos portais governamentais, também é dever do Estado a garantia de acesso à essas informações, como forma de combater possíveis problemas que decorrem da falta de preservação de páginas web, seja por meio da modificação proposital de conteúdo, seu apagamento ou problemas técnicos como links quebrados e outros. Os sites oficiais podem ser entendidos como lugares de memória dos governos, pois armazenam notícias, fotos, vídeos e documentos que falam das administrações públicas, da política e das transformações sofridas pela população (LUZ; WEBER, 2017). As páginas web podem ser consideradas documentos arquivísticos (DRESSLER, 2011), entretanto, cabe destacar que essa pesquisa pretende discorrer sobre a necessidade de preservação da informação da web, considerando também uma abordagem interdisciplinar.

O arquivamento da web é amplamente reconhecido em razão de seu uso no que diz respeito a preservação histórica, cultural e intelectual. Países com alta taxa de inserção da Internet estabeleceram iniciativas de arquivamento para rastrear e armazenar o conteúdo da

¹ <https://www.nationalarchives.gov.uk/>

web que desaparece rapidamente e que precisa ser acessado para uso a longo prazo (XIE et al., 2013). A distribuição geográfica das iniciativas de arquivamento da web ainda é desigual: na América Latina, somente o Chile² constituiu uma iniciativa própria de arquivo da web, em que apresenta, atualmente, cinco (05) conjuntos documentais. No Brasil, ainda que estudos estejam sendo desenvolvidos desde 2017, por meio do Núcleo de Pesquisa em Arquivamento da Web e Preservação Digital (NUAWEB/UFRGS), e embora exista um robusto conjunto de leis que determinam ao Estado a gestão, o acesso e a preservação de seus documentos e informações, ainda não existe uma política de preservação de websites.

Em busca de soluções, se entende que por meio do arquivamento da web os governos poderão preservar e manter as evidências dos seus serviços e fazeres com o intuito de torna-los acessíveis para futuros fins de pesquisa e, também, como registros da evolução das suas próprias ações. Holub e Rudomiro (2014, p. 1, tradução nossa) afirmam que “Devido à natureza dinâmica da web, seu crescimento explosivo, vida útil curta, instabilidade e características semelhantes, a importância de seu arquivamento tornou-se inestimável [...]”. Rockembach e Pavão (2018) dizem que “[...] caso não haja uma preservação digital dos conteúdos produzidos na web, muito do que foi desenvolvido neste meio se perderá para sempre”. Para corroborar com essas afirmações, de acordo com o serviço Perma.cc, 70% de todos os links publicados na plataforma, entre 1999 e 2011, já não existem mais (PERMA.CC, website, 2021).

Como forma de efetivar a preservação de páginas web governamentais é fundamental que se estabeleçam procedimentos sistemáticos de arquivamento, que seja apoiado em políticas e procedimentos técnicos estruturados. O *The National Archives* (2017, tradução nossa) declarou que “[...] o arquivamento da web é um processo vital para garantir que pessoas e organizações possam acessar e reutilizar conhecimento a longo prazo e atender às necessidades de recuperação de suas informações”.

Esta comunicação, busca discorrer sobre o arquivamento da web governamental, tendo como base as iniciativas internacionais e a situação atual no âmbito brasileiro. Espera-se que as pesquisas desta temática contribuam para o que se possa alcançar um senso de comunidade, identidade nacional e enraizamento entre os cidadãos brasileiros, no sentido em que a implantação de uma política nacional de arquivamento da web, de certa forma, preserva informações que moldam a identidade nacional, a partir do seu

² <http://archivoweb.bibliotecanacionaldigital.cl/>. Acesso em: 06 maio 2021.

desenvolvimento nos meios políticos. A web é cada vez mais usada como uma ferramenta para comunicação e interações entre o poder público e a sociedade civil e o arquivo da web poderá formar um registro de eventos que capturam o ambiente da nação e que acompanhe o desenvolvimento da identidade nacional. A preservação desses registros fornece uma fonte inestimável de herança documentada às atuais e futuras gerações, criando um senso de comunidade e pertencimento.

2 ARQUIVAMENTO DA WEB GOVERNAMENTAL

Os websites de órgãos governamentais representam um importante papel na disseminação de informações para o público em geral e se estabeleceram como ferramentas fundamentais para a busca de informações advindas das políticas públicas. Considerando o caráter dinâmico da web, os conteúdos destes portais institucionais podem mudar rapidamente e algumas informações serem removidas permanentemente, podendo causar uma ruptura de âmbito informativo e levar à perda de informações valiosas para pesquisas e até mesmo para a prestação de contas das ações do próprio governo (MELO, 2020, p. 40).

Mesmo em um cenário de grandes produções de conteúdos em websites e mesmo com inúmeras iniciativas ao redor do mundo que trabalham com essa perspectiva de preservação, ainda há muito campo a percorrer para que se tenha reconhecido o valor e a importância do arquivamento de websites (CALLISTER, 2021). Bingham e Byrne (2021, p. 2, tradução nossa) corroboram dizendo que “A web é um espaço fluido e em constante mudança, que requer tecnologias personalizadas para arquivá-la, e que o financiamento para tal muitas vezes não está disponível para instituições públicas ou iniciativas menores de arquivamento da web”.

Um dos maiores e mais utilizados arquivos da web do mundo, contendo mais de três bilhões de URLs, é o *UK Government Web Archive* (UKGWA), mantido pelo *The National Archives*, do Reino Unido. A missão do UKGWA é preservar o conteúdo da web pertencente ao governo em todos os seus formatos, ainda que seu conteúdo central seja composto por material publicado pelos departamentos do estado (THE NATIONAL ARCHIVES, 2014).

A iniciativa é parte de um amplo programa do *The National Archives* que envolve a gestão do patrimônio da web do governo britânico. Em 2017, foi elaborada uma orientação às equipes digitais do governo em que são elucidadas questões sobre o gerenciamento e manutenção de websites, com o intuito de garantir que a presença do governo na web possa

ser arquivada com êxito e permanentemente acessível no UKGWA. No *The UK Government Web Archive: Guidance for digital and records management teams* são fornecidas informações sobre o funcionamento do processo de arquivamento dos websites, o cronograma das capturas, as limitações do que pode ser capturado e disponibilizado por meio deste sistema de preservação e as circunstâncias em que o conteúdo pode ser removido. A abordagem do *The National Archives* em relação ao arquivamento da web governamental envolve a coleta remota e automática de websites de acordo com um cronograma, com o uso de um rastreador. (THE NATIONAL ARCHIVES, 2017).

Em relação aos websites do governo norte-americano, destacamos duas iniciativas específicas que vão ao encontro da discussão que se propõe com este artigo. Uma delas é o arquivo web colaborativo *End of Term Web Archive: U.S. Government Websites* (EOT), constituído a partir de 2008 por um grupo de instituições que criou coleções constituídas por websites do governo federal (.gov, .mil) nos ramos legislativo, executivo e judicial do governo norte-americano. Websites que corriam o risco de mudar (por exemplo *whitehouse.gov*) ou desaparecer completamente durante as transições do governo, foram capturados. O EOT é composto pelos websites do final da administração Bush (2008) e do fim dos dois mandatos do governo Obama (2012 e 2016). (EOT, website, 2019).

Outra iniciativa norte-americana que cabe destacar em razão da preservação de websites governamentais, trata-se do movimento promovido por cientistas para salvaguardar informações governamentais sobre mudanças climáticas, se antecipando ao risco de que dados e informações oriundas do .gov, como por exemplo os websites da EPA (*Environmental Protection Agency*)³ e da NOAA (*National Oceanic and Atmospheric Administration*)⁴, pudessem ser perdidos ou ficassem indisponíveis com a transição para a nova administração que estava se efetivando com a eleição de Donald Trump (VICE, website, 2016).

A iniciativa do Estado da Sarawak, na Malásia, é outra iniciativa de arquivamento da web governamental que merece destaque. Jamain (2018), diz que o objetivo da iniciativa governamental é preservar as evidências dos conteúdos da web publicados pelos departamentos e agências da administração pública do Estado de Sarawak, contribuir para o acesso facilitado às informações e para com a disponibilização de informações à pesquisa,

³ <https://www.epa.gov/>

⁴ <https://www.noaa.gov/>

além de estar em acordo com a legislação da Biblioteca Estadual de Sarawak referente ao depósito legal (JAMAIN, 2018). A captura de websites acontece a cada dois meses e, além dos documentos textuais, inclui a salvaguarda das imagens estáticas, gravação de som, filmes e outros formatos multimídia disponibilizados nos portais do governo.

As bibliotecas nacionais têm a prerrogativa de preservação dos livros e materiais impressos produzidos sob jurisprudência do país, regramento estabelecido pela legislação do depósito legal. Em razão das recomendações da UNESCO, parte da literatura sobre o arquivamento na web indica que as bibliotecas nacionais têm um papel significativo na preservação da web (SHVEIKY; BAR-ILAN, 2013). Esse encaminhamento foi positivo para essas organizações, especialmente no que diz respeito aos riscos legais pressupostos quando da preservação do conteúdo web. Amparados pela lei do depósito legal a organização preserva seu direito de armazenar, conforme determinado pela legislação, “isso significa que as organizações, sejam Arquivos Nacionais ou Bibliotecas Nacionais, são organizações únicas, tendo como prerrogativa o objetivo de preservar a memória, nacional ou localmente” (ROCKEMBACH, 2017, p. 146).

Neste sentido, algumas bibliotecas nacionais começaram a construir conjuntos documentais de websites a partir do início dos anos 90 (DAY, 2003b). Essas bibliotecas passaram a considerar esses conjuntos como um desenvolvimento natural de sua coleção tradicional e como parte de seu dever em preservar a cultura nacional (LAZINGER, 2013). No início dos anos 2000, alguns países acrescentaram às suas leis de depósito legal uma exigência para depositar publicações eletrônicas em formatos online (HAKALA, 2004), tais como Tasmânia, Suíça, Islândia e Nova Zelândia (SHVEIKY; BAR-ILAN, 2013). A Finlândia, Islândia, Noruega e Suécia, por exemplo, decidiram coletar websites locais que atendem ao amplo critério de serem "nacionais" (DAY, 2003a).

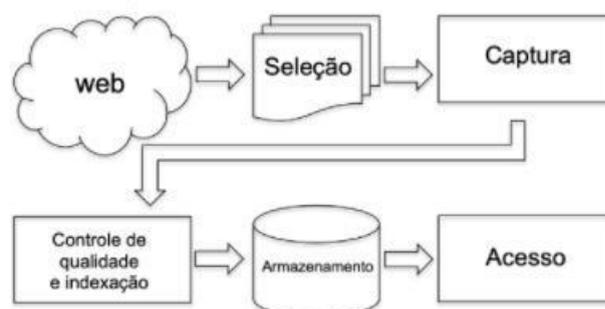
Na Croácia, a Biblioteca Nacional e Universitária de Zagreb, em colaboração com a *University of Zagreb Computing Centre* (SRCE) estabeleceu, em 2004, a partir de legislações, que todos os websites registrados no país teriam uma cópia entregue à Biblioteca. Em 2011 o HAW (*Hrvatski arhiv weba*) ou, em inglês, *Croatia Web Archive*, recolheu o domínio nacional (.hr) pela primeira vez com a intenção de ampliar o escopo do arquivo web e iniciou uma coleta temática de conteúdo da web relacionada a eventos nacionais, como por exemplo, às eleições locais de 2013 para os territórios governamentais. (HOLUB, 2014).

Assim como essas iniciativas, existem outras que promovem o arquivamento de websites governamentais. Com estes exemplos pode-se perceber que o arquivamento da web governamental se dá de diferentes formas, seja a partir de proposições do próprio governo central, seja por meio de organizações ou grupos civis articulados, ou ainda por meio de iniciativas específicas de lugares de memória. De todo modo, se trata de um trabalho interdisciplinar, que envolve conhecimentos e rotinas vindas das ciências da informação e da tecnologia, em que arquivos e bibliotecas convergem para a preservação digital, se associando com as disciplinas da tecnologia da informação.

Para além destes conteúdos que são fundamentais ao arquivamento da web, há outras disciplinas e profissionais que têm espaço na formação do conhecimento referente a esta temática, como é o caso das ciências da comunicação, da engenharia, ética, direito e tantos outros conhecimentos que podem contribuir para o desenvolvimento do tema. As universidades também já compreenderam que a Internet tem sido, cada vez mais, o ponto de origem de um grande volume de informações, pesquisas e publicações científicas, e voltaram seus recursos tecnológicos e seu conhecimento técnico para a preservação de conteúdos e comunicações produzidas neste âmbito (FERREIRA; MARTINS; ROCKEMBACH, 2018, p. 87).

Cada iniciativa possui suas próprias rotinas, critérios, processos seletivos, softwares e fluxos estabelecidos conforme sua necessidade de composição do arquivo web. A responsabilidade pela coleta dos conteúdos web têm se estabelecido como uma importante ferramenta para preservar a memória oficial destes países (BINGHAM; BYRNE, 2021). Ainda que as iniciativas tenham escopos distintos, no geral elas apresentam as etapas levantadas por Rockembach (2021) e ilustradas na Figura 1:

Figura 1 – Modelo de Arquivamento da Web



Fonte: Extraído de Rockembach (2021, p. 7)

3 ARQUIVAMENTO DA WEB GOVERNAMENTAL NO BRASIL

A legislação brasileira apresenta diversos dispositivos sobre a responsabilidade do Estado no que diz respeito a gestão, acesso e preservação de seus documentos. Dentre as principais legislações, em nível de hierarquia legal, estão a Constituição Federal e a Lei 8.159/1991. Na Constituição Federal, o artigo 216, parágrafo 2º, determina que “[...] cabem a administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem” (BRASIL, 1988). Por sua vez, a Lei Federal 8.159/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos, afirma no artigo 1º que é dever do poder público “[...] a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação” (BRASIL, 1991). A mesma lei conceitua que arquivos são “[...] documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas [...] qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos” (BRASIL, 1991). Advindas destas legislações, existem outras dezenas de Decretos, Leis, Medidas Provisórias, Resoluções, Portarias e Instruções Normativas que deliberam a respeito do tratamento de documentos no âmbito da administração pública. Trata-se, portanto, de compreender essas legislações e discutir o direito ao acesso às informações de custódia do Estado e o quanto esse direito deve ser assegurado pelos governos.

O Arquivo Nacional do Brasil, órgão responsável pela elaboração das políticas de gestão documental a nível nacional, excluiu os documentos produzidos na web do escopo dos formatos de documentos aceitos para recolhimento na instituição, quando da apresentação e publicação da sua Política de Preservação Digital, com versões em 2012 e 2016: “Em momento futuro, outros tipos mais complexos de documentos em formato digital, como multimídia e páginas web, deverão ser também contemplados” (ARQUIVO NACIONAL, 2016, p. 11). O mesmo aconteceu em 2021, na apresentação do relatório final da consulta pública da versão 2 do E-Arq Brasil, relativo a atualização da resolução 25, de 2007, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ, 2021).

Os websites governamentais do Brasil também foram assunto quando da publicação do Decreto Federal número 9.756/2019, que “Institui o portal único ‘gov.br’ e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo Federal” (BRASIL, 2019), que

estabelece em seu artigo 1º que “[...] por meio do qual informações institucionais, notícias e serviços públicos prestados pelo Governo Federal serão disponibilizados de maneira centralizada” (BRASIL, 2019).

No âmbito das academias brasileiras, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul criou em 2017 o *Núcleo de Pesquisa em Arquivamento da Web e Preservação Digital* (NUAWEB) “[...] com o objetivo de investigar características do arquivamento da web por meio de iniciativas nacionais e internacionais, lidando tanto com as políticas, quanto as tecnologias envolvidas no processo” (NUAWEB, website, 2019). O grupo de pesquisa estuda aspectos da preservação, uso e acesso ao longo do tempo de objetos digitais disponibilizados na web, com contribuições da Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação, Comunicação e Ciência da Computação. O NUAWEB está desenvolvendo os seguintes projetos de pesquisa: AWEB – Arquivamento da Web das Eleições Brasileiras de 2018; Arquivamento da web brasileira: políticas de preservação e modelos tecnológicos; COVID-19 no Brasil – Arquivamento da web e preservação digital; e Preservação Digital das Mudanças Climáticas na web. O grupo de pesquisa também apresentou em junho de 2019, durante a *International Internet Preservation Consortium Web Archiving Conference*, em Zagreb, Croácia, o embrião da plataforma do Arquivo da Web Brasileira – <http://www.arquivo.org.br/> (ROCKEMBACH; MELO, 2019).

Uma das pesquisas do NUAWEB investigou as possibilidades de arquivamento de 23 websites do Governo Federal Brasileiro. A pesquisa verificou os recursos oferecidos por esses sites; arquivou os portais selecionados, com o uso do *Heritrix* como rastreador de páginas da web; reconstruiu os sites arquivados com o auxílio do software WABAC; e, por fim, comparou os recursos disponíveis nas versões ao vivo e arquivadas. A conclusão desta pesquisa é que os websites do Governo Federal Brasileiro são arquiváveis sem perda de informações relevantes e que o país carece de uma política pública para sistematizar o arquivamento dos sites governamentais (MELO, 2020).

Cabe destacar que alguns destes websites que fizeram parte da amostra não foram arquivados de forma satisfatória e que ajustes na sistemática de coleta, assim como no desenvolvimento de alguns portais serão necessários. Uma pesquisa desenvolvida no mesmo período no Reino Unido também trouxe como conclusão que os websites podem ser mais ou menos arquiváveis, dependendo da plataforma ou tecnologia utilizada para seu

desenvolvimento e manutenção, destacando que websites proprietários, como redes sociais e *streamings* são um desafio complexo de se ultrapassar (GRIMSHAW, 2020).

Ainda que ajustes sejam necessários, destaca-se que passados dois anos do fim da pesquisa brasileira mencionada, é possível perceber mudanças estruturais em todos os websites analisados, seja de menu de navegação, layout ou disposição dos recursos. Considerando que não existe uma preservação sistemática dos websites analisados, podemos afirmar que se perderam informações singulares produzidas dentro de uma mesma gestão governamental.

Na esfera política brasileira há uma importante ação que diz respeito ao arquivamento da web em desenvolvimento desde julho de 2015: o Projeto de Lei (PL) 2.431/2015, de autoria da Deputada Luizianne Lins (PT/CE), que “Dispõe sobre o patrimônio público digital institucional inserido na rede mundial de computadores e dá outras providências” (BRASIL, 2015). O último movimento do PL foi em dezembro de 2019 em que o relator na Comissão de Cultura, o Deputado David Miranda (PSOL), apresentou parecer pela aprovação do projeto com substitutivo, em que acrescenta que “[...] são necessárias providências para que o conteúdo digital dos sítios oficiais não seja apagado à mercê de posicionamentos ideológicos de um candidato ou outro que vença as eleições” (BRASIL, 2015). O relator acrescentou em seu substitutivo, além dos websites institucionais já previstos, as redes sociais “[...] tais como Youtube, Facebook, Twitter, etc [...]” (BRASIL, 2015), além de incluir as contas pessoais em redes sociais de chefes dos Poderes Públicos e titulares de órgãos máximo dos Poderes da União durante o exercício de seus mandatos, considerando que “[...] esses atores políticos são os principais porta-vozes de tais instituições” (BRASIL, 2015). O PL foi aprovado na Comissão de Cultura em agosto de 2021 e será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2021).

Além dessas ações brasileiras sobre arquivamento da web, há outras iniciativas esporádicas que tratam sobre o tema, tais como pesquisas individuais no âmbito científico, trabalhos técnicos sobre preservação digital em organizações públicas e discussões sobre o tema, como o evento Arquivamento e Preservação da Web – Trocando Experiências, realizado pelo grupo de pesquisa Dríade (DRIADE, 2021).

Ainda que as legislações sejam claras em relação a necessidade de preservação dos documentos produzidos no âmbito governamental, os websites não foram inseridos nas

práticas de gestão documental das instituições brasileiras. O resultado é o apagamento permanente das informações nato digitais produzidas exclusivamente nos websites governamentais, ocasionando um apagamento da história política que poderia ser facilmente acessada por grande parte da população. Já nos perguntamos onde estão as informações publicadas nos websites dos governos federais passados?

A partir de um levantamento da comunicação governamental disponível no site oficial da Presidência da República do Brasil, produzida durante o governo do ex-presidente Michel Temer (2016-2018) e da ex-presidenta Dilma Rousseff (2010-2016), foram discutidos os impactos da preservação e do apagamento da comunicação governamental para a memória política do país. A pesquisa conclui que a exclusão de conteúdos produzidos durante mandatos anteriores deixa evidente que não há no Brasil uma política de salvaguarda dos conteúdos publicados nos websites oficiais, mesmo quando a legislação brasileira determina ser obrigação do poder público proteger e franquear acesso a informações oficiais (LUZ; WEBER, 2019, p. 226). Isso impede o acesso da sociedade a estes conteúdos, tais como ações de governo, campanhas publicitárias, linguagem, imagens, discursos e posicionamento político que nortearam as ações governamentais daquela gestão.

A partir deste cenário, se entende que a implantação de uma política para preservação de páginas web governamentais no Brasil é urgente, considerando que parte da memória institucional publicada exclusivamente da Internet se perde com as trocas de gestão governamental, ainda que este seja um grande desafio, tanto na sensibilização sobre a informação produzida na web, quanto a respeito das questões técnicas associadas à atividade. Luz e Weber alertam que “a falta de uma política de salvaguarda desses conteúdos no Brasil alerta para as consequências que a perda de informações pode acarretar para a memória sobre um país, uma cidade, suas políticas públicas e sua realidade” (LUZ; WEBER, 2019, p. 212).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta comunicação buscou descrever algumas iniciativas de arquivamento da web e estabelecer um panorama do cenário brasileiro quando o assunto é a preservação do conteúdo publicado nos websites do governo federal. Pode-se perceber que há diversas iniciativas de arquivo web governamental ao redor do mundo, sejam elas promovidas pelo próprio governo central, por agências governamentais, quanto por meio da promoção de

agentes civis interessados no tema. No Brasil, ainda que exista um apanhado robusto de legislações que determinam ao Estado a gestão, acesso e preservação de seus documentos e informações, ainda não existe uma política para a preservação deste conteúdo, especialmente quando se refere a documentos web. O resultado é o apagamento e a perda permanente de informação governamental produzida exclusivamente por meio de websites.

Desde quando houve a inserção das ações de governo na Internet, a web se tornou um espaço democrático de acesso à informação, especialmente no Brasil em que a taxa de penetração da Internet é alta e atinge cerca de 70% da população. Este espaço de comunicação, difusão e armazenamento de informações públicas são os websites oficiais, na medida em que disponibilizam dados governamentais e ações do governo, proporcionando a divulgação, assim como a própria prestação de contas da gestão. Além disso, ao cumprir com demandas, se torna um espaço de preservação da memória das políticas públicas do país, cumprindo com o princípio da transparência, inerente a um estado democrático. Ainda, a manutenção a longo prazo das informações governamentais disponíveis na web é fundamental para o debate público e para o acompanhamento das ações dos governos por parte da sociedade.

Para garantir a preservação deste conteúdo, o Estado deveria definir sua política de preservação de documentos digitais, incluindo os produzidos em ambiente web, nos moldes de projetos semelhantes realizados ao redor do mundo. Selecionar as técnicas de preservação e arquivamento, as tecnologias apropriadas, os conteúdos que serão prioritariamente arquivados são alguns dos caminhos que o Brasil poderia seguir para efetivar a implantação de uma iniciativa de arquivamento da web. Cabe-nos, enquanto comunidade científica, apresentar estudos para proporcionar o arquivamento deste conteúdo informacional produzido exclusivamente na web, oferecendo possibilidades para que o acesso público seja assegurado e facilitado em respeito ao direito constitucional à memória.

REFERÊNCIAS

ARQUIVO NACIONAL DO BRASIL. **Política de preservação digital**. Versão 2. 2016. Disponível em: http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/an_digital/and_politica_preservacao_digital_v2.pdf. Acesso em: 14 fev. 2019.

BINGHAM, Nicola Jayne; BYRNE, Helena. Archival strategies for contemporary collecting in a world of big data: Challenges and opportunities with curating the UK web archive. **Big Data & Society**, v. 8, n. 1, 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. 1988.

BRASIL. **Lei Federal 9.159/1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Brasília, DF. 1991.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 2431/2015**. Dispõe sobre o patrimônio público digital institucional inserido na rede mundial de computadores e dá outras providências. 2015.

BRASIL. Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019. Institui o portal único “gov.br” e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 Abr. 2019.

CALLISTER, Paul Douglas. Perma. cc and Web Archival Dissonance with Copyright Law. **Legal Reference Services Quarterly**, p. 1-58, 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Comissão de Cultura aprova regulamentação de proteção do patrimônio público digital. Reportagem de Lara Haje. Website. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/799245-comissao-de-cultura-aprova-regulamentacao-de>. Acesso em 29 ago. 2021

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede**. A Era da Informação: economia, sociedade e cultura. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000.

CONARQ – CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. 100ª Reunião Plenária Ordinária do CONARQ. Transmissão online via Facebook Vídeos. Disponível em: <https://www.facebook.com/watch/live/?v=569255364204231&ref=search>. Acesso em 29 ago. 2021

DAY, Michael. **Preserving the fabric of our lives: a survey of web preservation initiatives**. In: International Conference on Theory and Practice of Digital Libraries, 7. 2003. Berlin. Berlin: Springer-Verlag, 2003a.

DAY, Michael. **Collecting and preserving the World Wide Web: a feasibility study undertaken for the JISC and Wellcome Trust**. United Kingdom: UKOLN; University of Bath, 2003b.

DODEBEI, Vera Doyle. MEMORIA E PATRIMÔNIO perspectivas de acumulação/dissolução no ciberespaço. **Aurora. Revista de Arte, Mídia e Política**, [s. l.], n. 10, p. 36, jan. 2011.

DRESSLER, Karine Georg. **Portal de gestão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre: um estudo sobre preservação no meio eletrônico**. 2011. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Comunicação e Informação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. 155 f. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/30216>. Acesso em: 27 ago. 2021.

DRÍADE - Estudos e Práticas de Preservação Digital. Arquivamento e Preservação da Web: Trocando Experiências. Webinar. Disponível em: <https://youtu.be/QPZuLwWR9y8>. Acesso em 29 ago. 2021

EOT - End of Term *Web* Archive. **Website [online]**, 2019. Disponível em: <http://eotarchive.cdlib.org/>. Acesso em: 20 abr. 2021.

FERREIRA, Lisiane Braga; MARTINS, Marina Rodrigues; ROCKEMBACH, Moisés. Usos do arquivamento da *web* na comunicação científica. **Prisma.com**, v. 36, 2018. Disponível em <https://ojs.letras.up.pt/index.php/prismacom/article/view/3927>. Acesso em: 11 abr. 2021.

GRIMSHAW, Jennie. Web Archiving the UK General Election 2019. UK Web Archive Blog. Disponível em: <https://blogs.bl.uk/webarchive/2020/05/web-archiving-the-uk-general-election-2019.html>. Acesso em: 02 jun. 2021.

HAKALA, Juha. Archiving the *Web*: European experiences. **Program-electronic Library and Information Systems - PROGRAM-ELECTRON LIBR INFORM**, v. 38, p. 176-183. 2004.

HOLUB, Karolina; RUDOMINO, Inge. Croatian *Web* Archive: on overview. **Преглед НЦД**, v. 25, p. 11-16, 2014.

JAMAIN, Jassalini; YAHYA, Ayu Lestari; MUHAMMAD, Natalia; RAHMAN, Musa Ayob Abdul. **Web archiving issues and challenges in State Government of Sarawak (Malaysia):** Do they really need their website to be archived?. IFLA WLIC. 2018.

LAZINGER, Susan. S. **Digital preservation and metatada:** History, theory, practice. Englewood, Colorado: Libraries Unlimited, 2013.

LUZ, Ana Javes Andrade da; WEBER, Maria Helena. Comunicação Governamental e Memória Política: preservação e apagamento de informações oficiais nos sites das capitais. *In:* Encontro Anual (COMPÓS), 06-09 jun. 2017, São Paulo. **Anais [...]** São Paulo: Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Comunicação; Faculdade Cásper Líbero, 2017.

LUZ, Ana Javes Andrade da; WEBER, Maria Helena. A memória política do Brasil no site da presidência: acesso e desvios da Comunicação dos governos de Dilma Rousseff e Michel Temer. **Liinc em Revista**, v. 15, n. 1, 2019.

MELO, Jonas Ferrigolo. **Arquivamento dos websites do Governo Federal Brasileiro:** preservação do domínio GOV.BR. 2020. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Comunicação e Informação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020. 133 f. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/210671>. Acesso em: 09 jun. 2021.

NUAWEB – Núcleo de Pesquisa em Arquivamento da *Web* e Preservação Digital. **Website [online]**, 2019. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/nuaweb/>. Acesso em: 09 jun. 2021.

PERMA.CC. About Perma.cc. Website. Disponível em: <https://perma.cc/docs#what-is-link-rot>. Acesso em 09 jun. 2021.

PIMENTA, Marcelo Soares; CANABARRO, Diego Rafael. Democracia e capacidade estatal na era digital. *In:* PIMENTA, Marcelo Soares; CANABARRO, Diego Rafael. **Governança digital**. Porto Alegre: Cegov; UFRGS, 2014.

ROCKEMBACH, Moisés. Inequalities in digital memory: ethical and geographical aspects of *web* archiving. **International Review of Information Ethics**, v. 26, 2017. Acesso em: 11 abr. 2021.

ROCKEMBACH, Moisés. A web brasileira na Covid-19: arquivamento da web e preservação digital. **Liinc em Revista** v.17, no. 1, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.18617/liinc.v17i1.5713>. Acesso em: 27 ago. 2021.

ROCKEMBACH, Moisés; MELO, Jonas Ferrigolo. *Web archiving of Brazilian websites*. In: IIPC WEB ARCHIVING CONFERENCE 2019, 2019, Zagreb, Croatia. **Abstracts & presentations....** Drop-in Talks & Drop-in Slides. Disponível em: <http://netpreserve.org/ga2019/programme/abstracts/>. Acesso em: 01 jul. 2019.

ROCKEMBACH, Moisés; PAVÃO, Caterina Marta Groposo. Políticas e tecnologias de preservação digital no arquivamento da *Web*. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação (RICI)**. Brasília, v. 11, n. 1, 2018. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/RICI/article/view/27950>. Acesso em: 12 fev. 2019.

SHVEIKY, Rivka; BAR-ILAN, Judit. National Libraries' Traditional Collection Policy Facing *Web* Archiving. **Alexandria**, v. 24, n. 3, p. 37-72. 2013.

THE NATIONAL ARCHIVES. **Operational Selection Policy OSP27UK**. United Kingdom: The National Archives, 2014.

THE NATIONAL ARCHIVES. **The UK Government Web Archive:** Guidance for digital and records management teams. United Kingdom: The National Archives, 2017.

VICE. **Website** [*online*], 2016. Disponível em:

https://www.vice.com/en_us/article/d7yeej/all-references-to-climate-change-have-been-deleted-from-the-white-house-website-5886b75d0b367c453f87dd14. Acesso em: 10 out. 2019.

XIE, Zhiwu; VAN DE SOMPEL, Herbert; LIU, Jinyang, VAN REENEN, Johann; JORDAN, Ramiro. Archiving the relaxed consistency *web*. **Proceedings of ACM International Conference On Information & Knowledge Management**, 22. 2013. San Francisco: ACM, p. 2119-2128, 2013. Disponível em: <https://dl.acm.org/citation.cfm?id=2505551>. Acesso em: 8 jun. 2017.